



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.592
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
S U P L E M E N T A R D E R \$ 48.750,00
(QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E
CINQUENTA REAIS)

O Senhor **Antonio Roque Bálamo**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto artigo 4º, inciso I da Lei Municipal n.º 1.381 de 30 de novembro de 2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, com vínculo 05.110.00:-

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços

02.06.02 – Setor de Serviços Municipais

4.4.90.50.00 – Obras e Instalações.....R\$ 48.750,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 28 de fevereiro de 2008.**

**Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

**Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária**